



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2021

SÚMULA – Referenda o Termo de Convênio de cessão de uso de espaço físico que entre si celebram o Município de Apucarana, Estado do Paraná, e a entidade “A Casa dos Anjos”, visando apoiar e desenvolver ações para elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e em defesa do meio ambiente, através de atividades e planos de ações de educação, conforme específica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E, DE ACORDO COM O ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio de cessão de uso de espaço físico que entre si celebram o Município de Apucarana, Estado do Paraná, e a entidade “A Casa dos Anjos”, visando apoiar e desenvolver ações para elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e em defesa do meio ambiente, através de atividades e planos de ações de educação.

Art. 2º - O presente Termo de Convênio de cessão de uso de espaço físico tem por objeto a cessão gratuita de espaço físico de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Clóvis da Fonseca, nº 177, Centro, CEP 86.800-110, neste Município, contendo 08 (oito) salas, 02 (dois) banheiros coletivos (femininos e masculinos), 01 (um) refeitório, 01 (uma) cozinha e garagem ou estacionamento.

Parágrafo Único: A Casa dos Anjos se compromete a utilizar o imóvel ora cedido única e exclusivamente para o desenvolvimento de suas atividades, que são apoiar e desenvolver ações para elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e em defesa do meio ambiente, através de atividades e planos de ações de educação, oferecer cursos de formação pessoal e profissionalizante, orientação e assistência de âmbito social, profissional, cultural e ambiental, realizar cursos profissionalizantes, músicas, artesanatos, esportes como capoeira e boxe chinês, línguas estrangeiras diversas, formação humana, atendimentos psicológicos, orientação jurídica, nutricional totalmente gratuitos pelos voluntários da entidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Art. 3º - O prazo do presente Termo de Convênio é de 12 (doze) meses, a partir de 11 de agosto de 2021, prorrogável por meio de termos aditivos de acordo com a conveniência e oportunidade dos órgãos envolvidos.

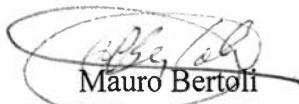
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 18 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Jossuella Martins Pirelli

SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR